

REGULAMENTO PARTICULAR



ÉPOCA 2021

Regulamento Particular

Inter-regional de XCO das Beiras – 2021

1. Introdução

1.1 - O Inter-regional de XCO das Beiras rege-se pelos Estatutos, Regulamentos e normas da UCI, da UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo e das associações regionais ACBA – Associação de Ciclismo da Beira Alta e ACBI – Associação de Ciclismo da Beira Interior, havendo uma aceitação expressa dos mesmos pelos intervenientes nas atividades desportivas.

1.2 - Ao formalizarem a pré-inscrição ou inscrição e ao apresentarem-se para participar nas atividades desportivas, os participantes declaram que conhecem e aceitam os referidos regulamentos, assim como também aceitam as adendas e esclarecimentos que venham a ser publicados pela organização.

1.3 - A aceitação expressa referida no ponto anterior também se aplica às situações em que a pré-inscrição e inscrição são efetuadas, em representação dos participantes, pelos diretores desportivos, outros representantes dos clubes ou pais e encarregados de educação, estando todos estes obrigados a informar e sensibilizar os participantes para as disposições e necessidade de cumprimento dos regulamentos e normas.

1.4 – O calendário previsto para 2021 é o seguinte:

XCO #1 – Tondela – 5 de setembro (ACBA)

XCO #2 – Sabugal – 19 setembro (ACBI)

XCO #3 – Mangualde – 10 outubro (ACBA)

XCO #4 – Vila Velha de Ródão – 24 outubro (ACBI)

2. Disposições gerais

2.1 – Atletas Federados

2.1.1 – Nesta competição pontuam todos os atletas federados portadores de licença desportiva de competição (não contempla licença CPT), emitida pela Federação Portuguesa de Ciclismo para a presente época.

2.2 – Atletas CPT

2.2.1 - Os atletas portadores de licença de “CPT” da UVP/FPC integrarão a prova XCO na categoria OPEN, conforme previsto no Anexo 1 deste regulamento, que define as condições para estes atletas.

2.3 – Almoço e venda de merchandising

2.3.1 – O custo das refeições e da venda de merchandising do coorganizador (jerseys, Calções, Bidons, outros...), são da inteira responsabilidade deste e deverão ser por ele anunciados.

3. Categorias

3.1 - São estabelecidas as seguintes categorias de competição:

MASCULINOS (Atletas federados)

- Cadetes
- Juniores
- Sub 23 / Elites
- Master 30
- Master 40
- Master 50
- Master 60

FEMININAS (Atletas federadas)

- Cadetes
- Juniores
- Sub 23/Elites
- Master

OPEN (praticantes CPT)

- Masculinos (19 anos ou mais)
- Femininas (19 anos ou mais)

4. Inscrições

4.1 - As inscrições nas provas do Inter-regional de XCO das Beiras, e o pagamento das mesmas, deverão ser efetuadas no site da ACBA para as provas da responsabilidade da ACBA (Tondela e Mangualde), e no site da ACBI para as provas da responsabilidade da ACBI (Sabugal e Vila Velha de Ródão);

4.2 - O custo da inscrição de cada etapa dos atletas que participem no Inter-regional de XCO das Beiras é fixado nos valores mencionados na tabela abaixo:

Escalões	Custo de inscrição
Juniores, cadetes e categorias femininas	0€
Escalões Sub23/elites e Master Masculino	10€

4.3 - A confirmação das Inscrições, verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, decorre no secretariado da prova, no horário definido pelo organizador, e em conformidade com as normas sanitárias definidas pelo “Manual de Adaptações Regulamentares em Contexto de Covid-19”.

5. Atribuição de Placas e Dorsais

5.1 – As placas e dorsais serão distribuídas conforme regulamento geral da UVP-FPC para a vertente de XCO.

5.2. – As placas de dorsais para as categorias OPEN serão disponibilizadas pelo organizador.

6. Identificação dos Concorrentes

6.1 - Os participantes em qualquer prova do Inter-regional de XCO das Beiras a devem, obrigatoriamente, usar e afixar a placa frontal, com o número que lhe foi distribuído, ou, com a autorização desta, pela entidade organizadora.

7. Equipamento de segurança.

7.1 - Em todas as provas e treinos é obrigatório o uso do capacete devidamente certificado para a prática da modalidade (Norma Europeia 1078).

8. Distâncias.

8.1 – As distâncias serão definidas por categoria conforme regulamento geral da UVP-FPC.

9. Reunião de Diretores Desportivos

9.1 - A reunião com a organização, colégio de comissários e diretores desportivos realiza-se nos dias que antecedem as competições, via videoconferência, em conformidade com as normas sanitárias definidas pelo “Manual de Adaptações Regulamentares em Contexto de Covid-19”.

10. Organização das Partidas

10.1 - O horário de partida das etapas do Inter-regional de XCO das Beiras será definido no programa de corrida da prova de cada etapa.

11. Classificações

11.1 - Em cada prova existirá uma classificação do evento por categorias, na qual os atletas somarão pontos para o Ranking do Inter-regional de XCO das Beiras da ACBA.

11.2 - O Ranking do Inter-regional de XCO das Beiras será apurado por categoria, tendo em conta a maior pontuação de entre todos os atletas dessa categoria.

11.3 - Contarão para o ranking do Inter-regional de XCO das Beiras, as 4 provas agendadas, sendo duas realizadas na Beira Alta e duas realizadas na Beira Interior.

11.4 - Se o calendário das 4 provas for cumprido contarão para efeitos de Ranking os 3 melhores resultados obtidos por cada atleta. Se não for cumprido o calendário de 4 provas, serão consideradas as pontuações de todas as provas que tiverem sido realizadas

11.5 - Os atletas que, por terem pontuação que os coloque nos 5 primeiros classificados da categoria, não tenham participado e terminado pelo menos $\frac{3}{4}$ das provas do campeonato, serão classificados por ordem, imediatamente a seguir ao último atleta classificado que o tenha feito.

11.6 - Na atribuição de pontos por prova será considerada a seguinte tabela:

1º - 300 Pontos	6º - 140 Pontos	11º - 70 Pontos	16º - 25 Pontos
2º - 250 Pontos	7º - 120 Pontos	12º - 60 Pontos	17º - 20 Pontos
3º - 200 Pontos	8º - 100 Pontos	13º - 50 Pontos	18º - 15 Pontos
4º - 180 Pontos	9º - 90 Pontos	14º - 40 Pontos	19º - 10 Pontos
5º - 160 Pontos	10º - 80 Pontos	15º - 30 Pontos	20º - 5 Pontos

12. Classificação por Equipas

12.1 - Apenas contam para a classificação por equipas aquelas compostas por 3 ou mais elementos;

12.2 – A classificação por equipas só será contabilizada no ranking geral final da competição.

12.3 - Esta classificação será obtida através da soma das classificações gerais finais individuais dos 3 melhores classificados de cada equipa, não contando para a pontuação o escalão de Paraciclismo.

12.4. – Serão atribuídos troféus às 3 melhores equipas da competição.

13. Critérios de Desempate (Ranking Final)

13.1 - Na eventualidade de existirem empates pontuais na classificação geral individual final, serão tidos em conta os seguintes critérios:

1º - Maior número de provas realizadas e completadas nessa distância;

2º- Melhor pontuação na última prova realizada em comum pelos atletas empatados.

14. Penalizações (por prova)

14.1 – Serão penalizados com desclassificações todos os atletas que:

A) não cumpram o percurso na íntegra;

B) não passem em todos os pontos de controlo, situados em locais específicos ao longo do percurso;

C) apresentem um comportamento antidesportivo;

15. Reclamações

15.1 - As reclamações apresentadas no dia da prova (sejam relacionadas com classificações, disciplina, percurso ou outras) deverão ser feitas por escrito, após a afixação das classificações. Deve ser o diretor desportivo da equipa, ou o atleta individual a apresentar a reclamação, fazendo-se acompanhar de todas as provas factuais relativas à reclamação em causa. O colégio de comissários, em conjunto com o organizador, atuará em conformidade com os regulamentos.

15.2. - Poderão ainda ser apresentadas reclamações, também por escrito e com o reclamante devidamente identificado, até 3 dias após a realização da prova, pelo endereço de email: arbitragem.acba@gmail.com, com o conhecimento de: direcao.acba@gmail.com no caso de ser em provas da ACBA, ou para arbitragem.acbi@gmail.com no caso de ser em provas da ACBI.

16. Prémios e cerimónia protocolar – Prova.

16.1 - A cerimónia protocolar será realizada no final de cada competição, salvo exceções relacionadas com o plano-sanitário do evento;

16.2. – Serão atribuídos os seguintes prémios:

i) Medalhas ou troféus aos 3 primeiros classificados de cada categoria;

16.3. - É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados no pódio, devidamente equipados com o equipamento completo do clube, usando sapatos de competição ou sapatilhas, estando proibida a utilização de chinelos.

16.4. - Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, em espaço designado para o efeito.

16.5. - O incumprimento do disposto no ponto 16.3 (salvo por motivos devidamente justificados pelos atletas e/ou respetivos diretores desportivos) origina a não atribuição do prémio em causa.

16.6 – Se a cerimónia protocolar não se realizar na data da competição, a mesma será realizada numa das seguintes competições. Não havendo, o troféu será enviado ao atleta via CTT.

17. Prémios e cerimónia protocolar – Inter-regional de XCO das Beiras .

17.1 - A cerimónia protocolar para entrega dos troféus gerais finais do Inter-regional de XCO das Beiras será realizada no último evento do calendário.

17.2 – Serão atribuídos os seguintes prémios:

- i) Troféus aos 3 primeiros classificados de cada categoria;
- ii) Medalhas ao 4º e 5º de cada categoria;
- iii) Troféus às 3 melhores equipas.

17.3 - É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados, podendo um atleta ser representado por alguém por si nomeado para o efeito, que terá que se apresentar com o equipamento oficial da equipa, no caso de atletas de equipas.

18. Considerações Finais

18.1 - Estarão presentes nas provas elementos da direção da ACBA e da ACBI, mandatados para realizarem todas as tarefas necessárias ao cumprimento do presente regulamento. Estão ainda mandatados para tomarem todas as decisões necessárias ao bom funcionamento das competições. No entanto, estes elementos em caso algum se sobreporão às decisões tomadas pelo colégio de comissários e que são da competência desse mesmo colégio.

18.2 - Os casos omissos serão devidamente ponderados e decididos pelos elementos da direção da ACBA e da ACBI presentes no local e, sempre que se justifique, pelo colégio de comissários da prova.

Agosto de 2021

Presidente da direção da ACBA

(Pedro Martins)

Presidente da direção da ACBI

(Agnelo Quelhas)

Anexo 1

CATEGORIA OPEN

Anexo 1 – Classes de Promoção

A.1 – Atletas CPT

A.1.2 - Como atletas das classes de promoção são considerados os portadores de licença de “CPT” da UVP/FPC, válida para a época de 2021. Estes atletas integrarão a prova XCO, não contando para qualquer ranking da competição federada, e sendo apenas atribuída uma classificação geral às categorias definidas no ponto A.2, **por prova**.

A.2. Categorias

A.2.1 - São estabelecidas as seguintes categorias de competição:

CATEGORIAS:

MASCULINOS

- Geral, 19 anos ou mais

FEMININAS

- Geral, 19 anos ou mais

4. Inscrições

4.1 - As inscrições das classes de promoção que acompanham as provas do Inter-regional de XCO das Beiras , e o pagamento das mesmas, deverão ser efetuadas conforme indicação do organizador. Estas informações podem ser recolhidas no site a ACBA e da ACBI.

4.2 - O custo da inscrição de cada etapa dos atletas que classes de promoção é fixado nos valores mencionados na tabela abaixo:

Categorias Masculino e Feminino	Custo de inscrição
CPT (Licenças válidas para a época de 2020)	15€

4.3 - A confirmação das Inscrições, verificação de licenças decorrem no secretariado da prova, no horário definido pelo organizador.

5. Atribuição de Placas e Dorsais

5.1 – As placas e dorsais serão da responsabilidade do organizador.

6. Distâncias.

6.1 – As distâncias serão definidas por categoria tendo em conta as características de cada prova, e serão anunciadas atempadamente.